



MUNICÍPIO DE PORTO SANTO

Aviso n.º 3977/2021

Sumário: Projeto de regulamento municipal para atribuição de prémios de mérito escolar — consulta pública.

José Idalino de Vasconcelos, Presidente da Câmara Municipal do Porto Santo, torna público, no uso da competência que lhe é conferida pelas alíneas *b)* e *t)*, do n.º 1, do artigo 35.º e pelo n.º 1, do artigo 56.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis n.ºs 25/2015, de 30 de março, 69/2015, de 16 de julho, 7-A/2016, de 30 de março, 42/2016, de 28 de dezembro e 50/2018, de 16 de agosto, e em cumprimento com o estabelecido no artigo 101.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que se dará início ao período de consulta pública de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, do Projeto de Regulamento Municipal para atribuição de prémios de mérito escolar do Município do Porto Santo, aprovado na reunião do Executivo de 9 de fevereiro de 2021.

Mais se torna público que o referido Projeto de Regulamento se encontra disponível para consulta na Secção de expediente Geral, no Edifício de Serviços Públicos, durante o horário normal de expediente, e no *site* do Município do Porto Santo, em www.cm-portosanto.pt/. As sugestões devem ser dirigidas, por escrito, ao Presidente da Câmara Municipal, e remetidas por correio, para Edifício de Serviços Públicos, Rua Dr. Nuno Silvestre Teixeira, 9400-162 Porto Santo, por correio eletrónico para o endereço geral@cm-portosanto.pt ou entregues pessoalmente no referido Serviço de Expediente Geral.

16 de fevereiro de 2021. — O Presidente da Câmara, *José Idalino Vasconcelos*.

313989717